

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 18

Brasília-DF, 05 de maio de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 136, de 02 de maio de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **MILENA MARIA BESSA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1340895, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 24 de abril de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 21 a 25 de agosto de 2006.

Nº 137, de 03 de maio de 2006

Prorrogar o prazo de afastamento, para participar do curso de formação constante do referido processo, do servidor **FRANCISCO CHANG KAE JUNG**, de 12 de maio para 25 de maio de 2006.

Nº 138, de 03 de maio de 2006

Conceder, ao servidor **JOÃO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1339482, o afastamento, no período de 03 de maio a 16 de junho de 2006, para participar do Curso de Formação destinado ao cargo de Analista de Finanças e Controle, objeto do Edital ESAF nº 24, de 29 de março de 2006, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente.

Nº 139, de 03 de maio de 2006

Conceder, ao servidor **VANDER DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1464526, o afastamento, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2006, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, objeto do Edital nº 05, de 07 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2006,

percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente.

Nº 140, de 03 de maio de 2006

Conceder, ao servidor **MARCELO CHAVES ARAGÃO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 0034494, o afastamento, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2006, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, objeto do Edital nº 05, de 07 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2006, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente.

Nº 143, de 03 de maio de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **GISELE DE MELO MAEDA MENDANHA**, matrícula SIAPE nº 1097784, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 3 de maio de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 a 24 de outubro de 2006.

Nº 144, de 03 de maio de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **VICTOR DE SOUZA LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1459925, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 3 de maio de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 2 a 10 de outubro de 2006.

Nº 145, de 05 de maio de 2006

Remover, a pedido, a servidora **ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHÃES FARIA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1339067, desta Controladoria-Geral da União, para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 146, de 05 de maio de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **EVILÁSIO MARTINS HOLANDA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1280939, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 3 de maio de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 a 25 de agosto de 2006.

Nº 147, de 05 de maio de 2006

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 96, de 07 de abril de 2006, publicada no Boletim Interno nº 14, de 07 de abril de 2006, para que as chefias imediatas apresentem os servidores removidos às respectivas unidades de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 148, de 05 de maio de 2006

Remover, a pedido, o servidor **ANDRÉ DANTAS DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1483518, da Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins para a Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

Nº 149, de 05 de maio de 2006

Remover, a pedido, o servidor **GLAUCO LUIZ ASSUMPCÃO PEREIRA**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1464398, desta Controladoria-Geral da União para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 150, de 05 de maio de 2006

Remover, a pedido, a servidora **ANDRÉA MARI KYONO**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1503445, da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

Nº 151, de 05 de maio de 2006

Remover, a pedido, o servidor **ROBERTO JOÃO DE ABREU**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1501361, da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso para a Controladoria Regional da União no Estado do Paraná.

Nº 152, 05 de maio de 2006

Remover, a pedido, o servidor **IGOR PALMEIRA CORRÊA VIEIRA**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1500030, da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso para esta Controladoria-Geral da União.

DESPACHO**Brasília, 28 de abril de 2006****Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor **EVANIO TAVARES MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 12833028, horário especial a servidora estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00217.000002/2006-67. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 12:00
Tarde	14:00 às 18:00		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00
Horas diárias	9:00 h	5:00 h	9:00 h	9:00 h	8:00 h
Total de horas semanais					40 h

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA

Nº 48 , de 02 de maio de 2006

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA ELENI COSTA MELO**, CPF n.º **366.788.211-49** e seu substituto, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA**, CPF n.º **670.029.941-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 22/2005**, firmado com a empresa: **ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **00.480.509/0001-89**, e tem por objeto a **LOCAÇÃO** de **PARTE** de um imóvel situado no **SIA Trecho 8, Lotes 125/135, em Brasília -DF**, do tipo **GALPÃO**, edificado na parte dos fundos do edifício, com área útil de 900 m² (novecentos metros quadrados) e pé direito de 6 m (seis metros).

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III – Solicitar os serviços mediante a emissão das Ordens de Serviços, em tempo hábil, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca dos serviços;

IV - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VI - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Diretoria de Gestão Interna proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando

constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º As Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 214, de 24 de novembro de 2005.

Nº 49, de 05 de maio de 2006

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2006, o prazo determinado pela Portaria 228/2005, de 08 de dezembro de 2005, para que a comissão constituída proceda ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.008569/2005-46
NOME	ALEX PEREIRA MENEZES
MATRÍCULA	1339231
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/SE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA/ESTADO DE ALAGOAS
PERÍODO(S) ENTRE	11/07/2002 a 27/07/2005 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90

OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 13/09/2001, Sob o Regime Jurídico Único - Averbar 747 (Setecentos e Quarenta e Sete dias), convertidos em 01 ano, 0 mês e 17 dias , conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria Executiva da Fazenda do Estado de Alagoas.
-------------	--

PROCESSO	00190.017277/2005-02
NOME	ADINELSON ALVES DA SILVA
MATRÍCULA	1093393
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/AC
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PERÍODO(S) ENTRE	10/05/2002 a 23/01/2005
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 01/07/1998, sob Regime da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 990 dias, (Novecentos e noventa dias) convertidos em 02 anos, 08 meses e 20 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

PROCESSO	00204.000001/2005-81
NOME	CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1461837
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/AP
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	BASE AÉREA DE RECIFE
PERÍODO(S) ENTRE	15/07/1985 a 01/07/1992
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Incluído no Exército Brasileiro em 15/07/1985, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares); - Averbar 2.544 dias (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro dias), Convertidos em 06 anos 11 meses e 24 dias , conforme termos da Certidão expedida pela Base Aérea do Recife.

PROCESSO	00190.027022/2005-40
NOME	ELZANO ANTÔNIO BRAUM
MATRÍCULA	1502774
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGUAP
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PERÍODO(S) ENTRE	20/09/2002 a 14/07/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 20/09/2002, sob Regime da lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 1.029 dias, (Um mil e vinte nove dias) convertidos em 2 anos, 09 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério Público Federal.

PROCESSO	00190.018612/2005-81
NOME	MARCOS LIMA DE MATOS
MATRÍCULA	1375409
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGPES/DINST/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	10/04/2003 a 04/05/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 10/04/2003, sob Regime da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 756 dias, (Setecentos e cinquenta e seis dias) convertidos em 02 anos, 0 mês e 26 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

PROCESSO	00190.023445/2005-91
NOME	MARIA DA CRUZ E SILVA
MATRÍCULA	6093452
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DPPES/DP/SF/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	

NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
PERÍODO(S) ENTRE	03/07/1974 a 30/01/1976 – STEFANO MILANO
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 17/03/1978, sob Regime da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 577 dias, (Quinhentos setenta e sete dias) convertidos em 1 ano, 07 meses e 02 dias, conforme termos da Certidão e Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.018300/2005-78
NOME	PEDRO DE ZOUZA COUTINHO FILHO
MATRÍCULA	1500199
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	SIINF/DSI/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PERÍODO(S) ENTRE	- 11/01/2005 a 03/07/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 11/01/2005, sob Regime Jurídico Único. - Averbar 174 dias (Cento e setenta e quatro dias), convertidos em 0 ano, 05 meses e 24 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

PROCESSO	00190.024160/2005-77
NOME	RUBSALIN PEREIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA	1500165
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGRL/DGI/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/10/2003 a 29/06/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 01/10/2003, sob Regime da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 638 dias, (Seiscentos e trinta e oito dias) convertidos em 1 ano, 09 meses e 03 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de serviço expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PROCESSO	00221.050085/2005-95
NOME	ZORAIA SONZA PINHEIRO
MATRÍCULA	1442655
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGURR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍODO(S) ENTRE	04/02/2004 a 10/07/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/02/2004, sob Regime da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 523 dias, (Quinhentos e vinte três dias) convertidos em 1 ano, 05 meses e 08 dias conforme termos da Certidão de tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

CGU/MA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1081005	ALEX FABIANO NOGUEIRA SOARES	AFC	HPQ5112						A	A																										2	
1499835	ANTONIO EDILBERTO ARAÚJO BARRETO	AFC	HPZ0528													A		A	A				A			A										5	
1228407	EDEN DO CARMO SOARES JÚNIOR	AFC	HPX8401						A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A		20	
1459944	IVAN MONTE CLAUDINO	AFC	HWB5969						A	A	A	A	A			A	A	A	A	A																11	
1500325	KEILA FROTA DE ALBUQUERQUE VÉRAS	AFC	HPV9990								A	A						A							A	A	A									6	
1282455	M ÁRCIA SALOMÃO BRITO	AFC	HPU9625															A	A	A			A	A	A	A	A			A	A		A	A		12	
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	HPY3147			A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A		21	
1460023	SALVADOR JACKSON NUNES FERNANDES	AFC	HPO5525			A	A	A	A	A																A	A			A		A	A	A		11	
1500292	SERGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER	AFC	HOR7922						A	A	A	A	A			A	A	A	A	A											A						11
1501925	SÉRGIO THIBAU JUNQUEIRA	AFC	HPD1565																														F	F	F		3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 18

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 05 de maio de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos